

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ARACATUBA

Estudo Técnico Preliminar 39/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00081774/2026-79

2. Descrição da necessidade

2.1. A Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba necessita da contratação de serviço comum, não continuado, de **serviços de Alinhamento, Balanceamento** das viaturas policiais desta Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba e das Unidades Policiais da sub região.

2.2. A contratação de **Serviços de Alinhamento, Balanceamento** das viaturas da Polícia Civil é necessária para garantir a segurança, a eficiência e a disponibilidade da frota utilizada nas atividades policiais.

2.3. O **Serviços de Alinhamento, Balanceamento** são serviços de manutenção preventiva indispensáveis para assegurar a estabilidade, a dirigibilidade e o desempenho dos veículos, reduzindo o desgaste irregular dos pneus, dos componentes da suspensão e da direção, além de proporcionar maior conforto e segurança aos servidores durante os deslocamentos.

2.4. A ausência desses serviços pode ocasionar aumento dos custos de manutenção, redução da vida útil dos pneus e de outros componentes mecânicos, maior consumo de combustível e risco de acidentes, comprometendo a continuidade e a eficiência das atividades operacionais da Polícia Civil.

2.5. Dessa forma, a contratação visa manter as viaturas em condições adequadas de funcionamento, garantindo a pronta resposta às demandas de policiamento judiciário, investigação criminal e demais atividades institucionais, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

2.6. Segue tabela com os dados das viaturas policiais a serem feitas as manutenções:

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS PNEUMÁTICOS DAS VIATURAS POLICIAIS DESTA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ARAÇATUBA E DAS UNIDADES POLICIAIS DA SUB REGIÃO.			
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL POR ITEM
SERVIÇOS PNEUMÁTICOS: Alinhamento: Verificação das condições dos componentes da suspensão e da direção, identificando folgas ou desgastes que possam comprometer a execução do serviço;	UN	1	R\$ 24.990,00

• Regulagem dos ângulos da geometria da direção (convergência, divergência, cambagem e câster, quando aplicável), de acordo com as especificações do fabricante; • Centralização do volante; • Realização de testes para confirmar a estabilidade e o correto direcionamento do veículo. Balanceamento: • Remoção das rodas e inspeção visual quanto a deformações ou danos; • Balanceamento dinâmico de todas as rodas, por meio de equipamento eletrônico apropriado; • Instalação de contrapesos necessários para eliminar vibrações; • Reinstalação das rodas com aperto conforme o torque especificado pelo fabricante; • Verificação final para assegurar a ausência de vibrações e o perfeito funcionamento do conjunto. Os serviços deverão ser realizados sempre que houver substituição de pneus, reparos na suspensão ou direção, ou quando forem constatados sinais de desalinhamento, vibração, desgaste irregular dos pneus ou sempre que solicitado pela Administração. VEÍCULOS LEVES: 100 VEÍCULOS UTILITÁRIOS SUV: 16 MOTOCICLETAS: 3				
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS :		R\$ 24.990,00		

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Responsável pelo Setor de Subfrota.	FLÁVIO ESTEVÃO DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação tem como objetivo a prestação de serviços de **Alinhamento, Balanceamento** das viaturas policiais que pertencem a subfrota da Delegacia Seccional de Araçatuba. Os principais requisitos para a contratação incluem:

Descrição dos Serviços: Alinhamento, Balanceamento.

4.2. Os serviços de **Serviços de Alinhamento, Balanceamento**, deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando equipamentos apropriados e calibrados, observando as especificações técnicas do fabricante de cada veículo.

Alinhamento:

- Verificação das condições dos componentes da suspensão e da direção, identificando folgas ou desgastes que possam comprometer a execução do serviço;
- Regulagem dos ângulos da geometria da direção (convergência, divergência, cambagem e cáster, quando aplicável), de acordo com as especificações do fabricante;
- Centralização do volante;
- Realização de testes para confirmar a estabilidade e o correto direcionamento do veículo.

Balanceamento:

- Remoção das rodas e inspeção visual quanto a deformações ou danos;
- Balanceamento dinâmico de todas as rodas, por meio de equipamento eletrônico apropriado;
- Instalação de contrapesos necessários para eliminar vibrações;
- Reinstalação das rodas com aperto conforme o torque especificado pelo fabricante;
- Verificação final para assegurar a ausência de vibrações e o perfeito funcionamento do conjunto.

4. Os serviços deverão ser realizados sempre que houver substituição de pneus, reparos na suspensão ou direção, ou quando forem constatados sinais de desalinhamento, vibração, desgaste irregular dos pneus ou sempre que solicitado pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas qualificadas para a prestação dos serviços de alinhamento e balanceamento das viaturas policiais pertencentes a subfrota da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, que estão recebendo a manutenção.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alinhamento e balanceamento das viaturas da Polícia Civil, de forma continuada e sob demanda, compreendendo a execução de todos os procedimentos necessários para restabelecer e manter as condições adequadas de dirigibilidade, estabilidade e segurança dos veículos.

6.2. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com a utilização de equipamentos apropriados e em conformidade com as especificações técnicas dos fabricantes dos veículos. A contratada deverá realizar a verificação prévia das condições dos sistemas de direção, suspensão, rodas e pneus, efetuando o alinhamento da geometria da direção e o balanceamento das rodas, sempre que necessário, de modo a eliminar vibrações, corrigir desvios de direção e prevenir o desgaste irregular dos pneus.

6.3. A solução contempla o fornecimento de toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais de consumo e demais recursos indispensáveis à perfeita execução dos serviços, garantindo a qualidade, a segurança e a eficiência da manutenção da frota.

6.4. A contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade operacional das viaturas, reduzir o desgaste prematuro de pneus e componentes mecânicos, diminuir os custos de manutenção corretiva e contribuir para a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Polícia Civil.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O contrato de prestação de serviços será baseado nas necessidades especificadas no orçamento, e será realizado de forma pontual, conforme a demanda identificada, exaurindo-se com a entrega do serviço e seu recebimento pelo setor competente, atestando a sua efetiva realização. Ou seja, o contrato será encerrado após a conclusão do escopo de trabalho definido, não havendo continuidade ou renovação do serviço após a execução das manutenções previstas. Dessa forma, o orçamento estará totalmente alinhado com a execução dos serviços de manutenção necessários, sem compromisso de continuidade além do prazo estipulado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.990,00

8.1. O valor total da contratação será calculado conforme a necessidade real de cada viatura, levando em consideração os serviços de manutenção corretiva e as peças a serem trocadas.

8.2. Com base em três pesquisas de preços através de fornecedores do mesmo tipo de serviço, obteve-se o valor referencial que será de **R\$ 24.990,00 (vinta e quatro reais e novecentos e noventa reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Optou-se pelo não parcelamento da solução em razão da necessidade de garantir a padronização, a eficiência e a uniformidade na execução dos serviços de alinhamento e balanceamento das viaturas da Polícia Civil.

9.2. A contratação de um único fornecedor proporciona maior controle da execução contratual, simplifica a fiscalização, reduz custos administrativos decorrentes da gestão de múltiplos contratos e assegura a adoção de procedimentos técnicos uniformes em toda a frota.

Além disso, o parcelamento do objeto não apresenta vantagem técnica ou econômica para a Administração, pois os serviços possuem natureza complementar e são executados de forma integrada, sendo mais eficiente sua prestação por uma única empresa. A concentração da execução em um único contratado também favorece a responsabilização pela qualidade dos serviços, reduzindo riscos de divergências quanto à garantia e à identificação de responsabilidades por eventuais falhas.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução é a alternativa que melhor atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, da economicidade e da boa gestão contratual previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10.2. O pregão em análise será feito para os serviços que foram identificados como não fornecidos ou sem a possibilidade de aquisição em pregão participante.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual do Setor de Subfrota da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba.

11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: [46377800000127-0-000056/2026];

Data de publicação no PNCP: [09/06/2025];

Id do item no PCA: [239];

Classe/Grupo: [871];

Identificador da Futura Contratação: [180111-112/2026].

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação dos serviços de alinhamento e balanceamento das viaturas da Polícia Civil proporcionará benefícios operacionais, econômicos e administrativos, contribuindo para a adequada manutenção da frota e para a continuidade das atividades institucionais.

12.2. Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Manutenção das viaturas em condições adequadas de segurança, estabilidade e dirigibilidade;
- Maior disponibilidade operacional da frota, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos;
- Redução do desgaste irregular dos pneus e dos componentes dos sistemas de direção e suspensão, aumentando sua vida útil;
- Diminuição dos custos com manutenção corretiva e substituição prematura de peças e pneus;
- Redução do consumo de combustível em razão do correto alinhamento da geometria dos veículos;

- Maior segurança para os policiais civis durante os deslocamentos operacionais;
- Melhoria da eficiência e da continuidade dos serviços prestados pela Polícia Civil à sociedade;
- Maior controle e padronização da manutenção da frota, assegurando a qualidade dos serviços executados e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

12.3. Assim, a contratação contribuirá para a conservação do patrimônio público, para a economicidade da gestão da frota e para o cumprimento das atribuições institucionais da Polícia Civil, garantindo que as viaturas permaneçam aptas ao atendimento das demandas operacionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Administração deverá elaborar os documentos da contratação, verificar a disponibilidade orçamentária, estabelecer os procedimentos para solicitação e o acompanhamento e fiscalização dos serviços.

13.2. Não serão necessárias adequações estruturais ou capacitação específica de servidores, pois a execução dos serviços será integralmente realizada pela empresa contratada, cabendo à Polícia Civil apenas a gestão e a fiscalização do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os serviços de alinhamento e balanceamento possuem baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que não geram resíduos significativos. Ainda assim, durante a execução dos serviços, a contratada deverá adotar boas práticas ambientais, promovendo o descarte ambientalmente adequado de resíduos eventualmente gerados, como contrapesos, materiais de limpeza e outros insumos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

14.2. Além disso, a correta execução dos serviços contribui para a redução do desgaste prematuro dos pneus, para o aumento da vida útil dos componentes da suspensão e direção e para a diminuição do consumo de combustível, reduzindo, conseqüentemente, a emissão de poluentes e favorecendo o uso mais eficiente dos recursos públicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se que a contratação dos serviços de alinhamento e balanceamento das viaturas da Polícia Civil é técnica e economicamente viável, por atender às necessidades de manutenção preventiva da frota. A solução é amplamente disponível no mercado, contribui para a segurança, a disponibilidade operacional das viaturas e a redução dos custos de manutenção, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhe-se à Autoridade Competente.

FLAVIO ESTEVAO DA SILVA

Responsável pelo setor de Subfrota



Assinou eletronicamente em 02/09/2026 às 16:07:34.

Despacho: Autorizo o presente ETP - Estudo Técnico Preliminar.

GETULIO SILVIO NARDO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/09/2026 às 16:15:07.